

MAPEAMENTO DOS PROCESSOS SETOR DE COMPRAS

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR – CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nome: Seleção do Fornecedor – Compras Diretas

Área Responsável: Setor de Compras e Licitações

Tipo: Processo Finalístico

Sistema: Ares SGI / Portal de Compras Públicas

2. OBJETIVO

Garantir a adequada instrução e condução das contratações diretas realizadas pelo IPREMB, assegurando a observância dos requisitos legais para dispensa e inexigibilidade de licitação, a demonstração da vantajosidade, a motivação da escolha do fornecedor e o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

3. ESCOPO

- 3.1. Elaboração do Termo de Referência;
- 3.2. Fundamentação legal da contratação direta;
- 3.3. Elaboração e divulgação do Aviso de Contratação Direta (quando aplicável);
- 3.4. Cadastramento do procedimento no Portal de Compras Públicas;
- 3.5. Recebimento e análise das propostas;
- 3.6. Análise da vantajosidade e regularidade;
- 3.7. Indicação do fornecedor;
- 3.8. Análise jurídica;
- 3.9. Homologação da contratação direta.

4. ENTRADAS E SAÍDAS

Entradas:



- 4.1. Demandas dos setores;
- 4.2. Planejamento institucional (PCA);
- 4.3. Documentos da fase de planejamento;
- 4.4. Informações técnicas do objeto;
- 4.5. Disponibilidade orçamentária;
- 4.6. Fundamentação legal da contratação direta.

Saídas:

- 4.7. Processo administrativo instruído;
- 4.8. Aviso de Contratação Direta publicado (quando aplicável);
- 4.9. Relatório de análise das propostas;
- 4.10. Parecer jurídico;
- 4.11. Processo homologado.

5. FLUXO DO PROCESSO (VISÃO MACRO)

- 5.1. Elaboração do Termo de Referência;
- 5.2. Elaboração do Aviso de Contratação Direta (quando aplicável);
- 5.3. Cadastramento no sistema;
- 5.4. Publicação;
- 5.5. Recebimento das propostas;
- 5.6. Análise técnica e econômica;
- 5.7. Verificação da regularidade;
- 5.8. Indicação do fornecedor;
- 5.9. Análise jurídica;
- 5.10. Homologação.

6. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

| ETAPA | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
|---------------------|--|------------------------------------|
| Elaboração do TR | Definição do objeto e fundamentação da contratação | Área Demandante / Setor de Compras |
| Elaboração do Aviso | Preparação do instrumento de | Setor de Compras |

X

| | | |
|---------------------------|---|---|
| | divulgação | |
| Cadastramento no sistema | Registro da contratação direta no Portal | Setor de Compras |
| Publicação | Divulgação do procedimento | Setor de Compras |
| Recebimento das propostas | Recebimento e registro das propostas | Agente de Contratação |
| Análise técnica | Verificação de conformidade técnica e econômica | Área Demandante / Agente de Contratação |
| Análise de regularidade | Verificação documental, fiscal e trabalhista | Agente de Contratação |
| Indicação do fornecedor | Formalização da escolha do fornecedor | Agente de Contratação |
| Análise jurídica | Verificação da legalidade | Procuradoria |
| Homologação | Aprovação da contratação direta | Presidência |

7. INTERFACES DO PROCESSO

- 7.1. Área Demandante;
- 7.2. Setor de Compras e Licitações;
- 7.3. Procuradoria;
- 7.4. Setor Contábil/Financeiro;
- 7.5. Presidência;
- 7.6. Fornecedores;
- 7.7. Portal de Compras Públicas.

8. RISCOS IDENTIFICADOS

- 8.1. Escolha indevida do fornecedor;
- 8.2. Preço acima do mercado;
- 8.3. Uso inadequado de hipótese de inexigibilidade;
- 8.4. Fragilidade na instrução processual;

X

8.5. Ausência de comprovação da vantajosidade;

8.6. Questionamentos pelos órgãos de controle.

9. CONTROLES EXISTENTES

9.1. Padronização documental;

9.2. Checklists específicos para contratação direta;

9.3. Justificativa formal de preço;

9.4. Análise jurídica obrigatória;

9.5. Registro no sistema eletrônico.

Evidências:

9.6. Termo de Referência assinado;

9.7. Pesquisa de preços;

9.8. Registros no sistema;

9.9. Parecer jurídico.

10. INDICADORES DE DESEMPENHO

10.1. Percentual de contratações com justificativa de preço adequada;

10.2. Tempo médio de conclusão do processo;

10.3. Número de processos com apontamentos de auditoria;

10.4. Percentual de contratações com disputa eletrônica.

Evidências:

10.5. Relatórios do sistema;

10.6. Auditorias internas;

10.7. Registros processuais.

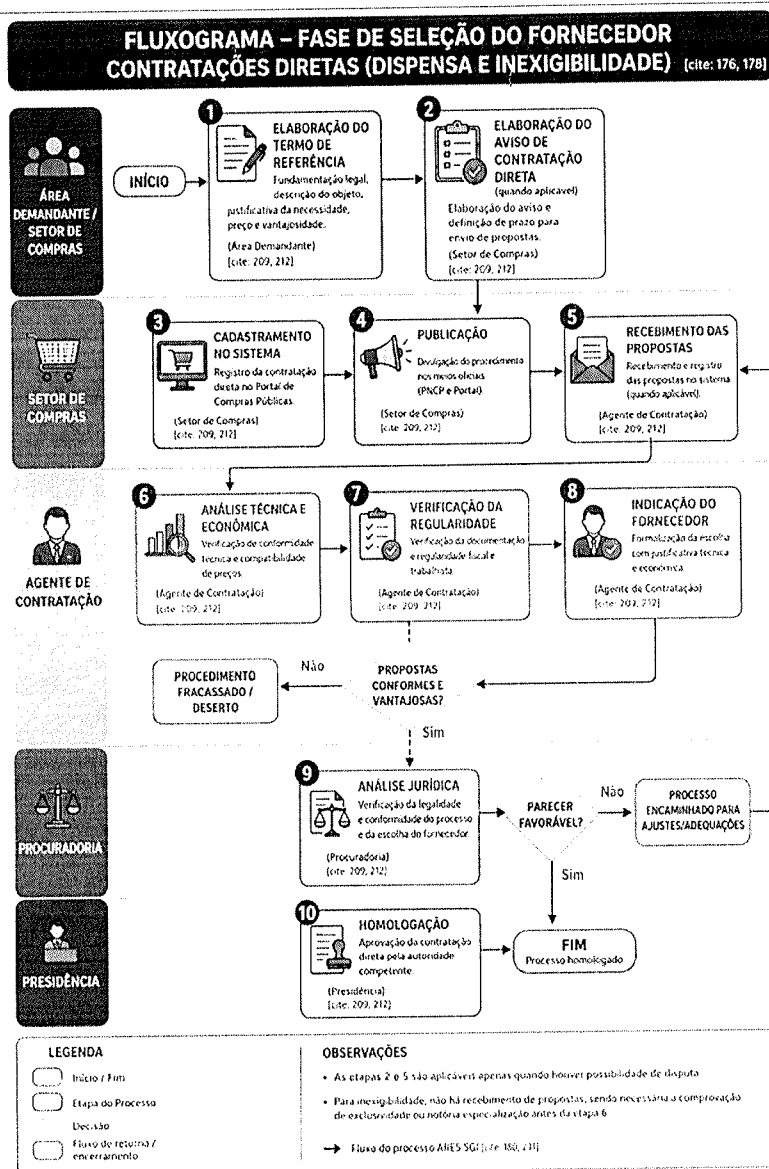
11. CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO

Cadeia de valor: Finalístico

Criticidade: Alta

Impacto: Financeiro, jurídico e institucional





Betim, 22 de abril de 2026.

Gustavo Souza Cruz
Gustavo Denner de Souza Cruz
Assessor X

Maria Virginia Soares de Melo
Maria Virginia Soares de Melo
Superintendente Administrativo

Alicio Umbelino da Silva Filho
Alicio Umbelino da Silva Filho
Presidente do IPREMB

